



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 003, de 30 de março de 2012

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências Farmacêuticas** levam ao conhecimento dos INTERESSADOS que se encontram abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado**, com área de concentração em **Ciências Farmacêuticas**, de acordo com as especificações abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período: 01 de junho de 2012 a 22 de junho de 2012

1.2 Taxa de inscrição: R\$20,00 (vinte reais)

1.3 Horário: de 9 às 11:30 e de 14 às 16:30 horas - Segunda, Terça e Sexta-feira
de 14 às 16:30 horas – Quarta-feira
de 09 às 11:30 horas – Quinta-feira

1.4 Local: Secretaria da Pós-Graduação/UFVJM – Prédio da Reitoria – situada na Rodovia MGT 367 – km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba - Campus JK – Diamantina/MG – 39100-000

1.5 Contato: Tel. (38) 3532-1242

E-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br e cienciasfarmaceuticas@ufvjm.edu.br

Somente serão aceitas inscrições via Correio por SEDEX com data limite de postagem para o dia **22 de junho de 2012**.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, em uma via. (disponível no endereço <http://ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao/editais-stricto.html> e no site www.ufvjm.edu.br/site/ppgcf). No ato da inscrição, o candidato deverá escolher até (02) duas linhas de trabalho.
- b) Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação ou Certidão autenticada pela instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação em uma das grandes áreas do CNPq (**Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra**); ou Declaração de que está cursando o último período do curso de graduação;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) “*Curriculum Vitae*” em uma via, devidamente comprovado. (Modelo Lattes, disponível no site www.cnpq.br);
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- f) Fotocópia do documento de Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
- g) Fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Fotocópia do passaporte, no caso de estrangeiro;
- j) Declaração do candidato, comprometendo-se a concluir todo o Curso de Mestrado, independentemente de qualquer recurso financeiro fornecido pela UFVJM;

k) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição. Para emitir o Boleto de Pagamento, seguir os passos: acessar www.tesouro.fazenda.gov.br, clicar em PORTAL SIAFI, clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO, clicar em IMPRESSÃO DE GRU, preencher o formulário: 1) Unidade favorecida código 153036, Gestão 15243; 2) Recolhimento código 288322, número de referência 16888315000157002; 3) Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES e imprimir. **Pagar esse boleto somente em agências do Banco do Brasil.**

2.2 As inscrições poderão ser feitas por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador ou por intermédio de postagem nas agências dos correios (SEDEX)..

2.3 No ato da inscrição a documentação a ser entregue deverá estar de acordo com o item 2.1 deste Edital, caso contrário, o candidato estará **automaticamente excluído** do processo seletivo.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** conforme discriminado:

Nome do Orientador	Linha de trabalho	Nº de vagas	CV Lattes
Cristiane F. Fuzer Grael	Estudo da constituição química e avaliação de atividades biológicas de óleos essenciais de espécies vegetais da Serra do Espinhaço (Região de Diamantina-MG)	01 (uma)	http://www.ufvjm.edu.br/site/defin/equipe/docentes-3/farmacia-industrial/farmacos-e-medicamentos/cristiane-fernanda-fuzer-grael/
Luiz Elidio Gregório	Avaliação química de espécies do cerrado	02 (duas)	http://www.ufvjm.edu.br/site/defin/equipe/docentes-3/farmacia-industrial/farmacos-e-medicamentos/luiz-elidio-gregorio/
Sérgio Ricardo Stuckert Seixas	Avaliação farmacológica de produtos naturais	02 (duas)	http://www.ufvjm.edu.br/site/defin/equipe/docentes-3/farmacia-basica/sergio-stuckert/

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção dos candidatos realizar-se-á nos dias **04 e 05 de julho de 2012**, a partir das 8 horas, no Bloco de Auditório nº 03 – *Campus JK*, perante Comissão Julgadora. O candidato que não estiver presente no referido local às 8 horas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.2. O processo seletivo consistirá, em ordem cronológica, de **Prova de Inglês** (capacidade de interpretar texto em inglês em temas do curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sendo facultado o uso de dicionário); **Prova Dissertativa** sobre conhecimentos específicos constantes no item 5.1 deste edital com peso 7, e **Exame de Títulos** (avaliação de currículo, histórico escolar) com peso 3. Os critérios de avaliação do currículo estão disponíveis no Anexo I deste edital.

4.3. O candidato que obtiver nota inferior a 60% em cada uma das avaliações, descritas no item 4.2, será desclassificado.

4.4. A nota final será a média ponderada das notas obtidas pelo candidato nas duas avaliações (prova dissertativa sobre conhecimentos específicos e exame de títulos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 6,0.

4.5. A classificação dos aprovados será por prioridade na primeira linha de trabalho pretendida pelo candidato no ato da inscrição. Enfatiza-se, portanto, a importância de contato prévio com os Docentes Orientadores de cada linha de trabalho.

4.6. Em caso de empate, a classificação será feita por ordem:

- a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- c) maior média na prova de títulos;
- d) maior idade.

4.7. A relação dos candidatos suplentes será divulgada de acordo com as linhas de trabalho constantes do item 3.1.

4.8. O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo referido no item 4.2 dependerá do número de vagas disponíveis pelo orientador das linhas de trabalho até atingir o limite de vagas ofertadas neste edital.

4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

5. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – TEMAS E BIBLIOGRAFIA

5.1. Tópicos que serão abordados no exame de Avaliação de Conhecimentos Gerais na área de concentração em Ciências Farmacêuticas

- **Processos farmacocinéticos (absorção, distribuição e eliminação).**
- **Farmacodinâmica (Mecanismos gerais de ação dos fármacos).**

Bibliografia Relacionada:

LAURENCE L. BRUNTON & JOHN S. LAZO & KEITH L. PARKER. Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 11th ed. New York: McGraw-Hill, 2006.

- **Química (Geral, Analítica, Orgânica e Físico-Química):**
 - Estequiometria;
 - Equilíbrio Químico (Ácido-base; precipitação; complexação e oxirredução);
 - Fundamentos de Cromatografia;
 - Cinética Química e Termodinâmica;
 - Química de compostos orgânicos: estrutura e reatividade;
 - Processos de análise de fármacos;

Bibliografia Relacionada:

ATKINS, P. e Jones, L. Princípios de Química. 3ª Ed., Bookman, 2006.

KOTZ, J. C. e Reichel Jr., P. Química e reações Químicas. Vol. 1 e 2, 4ª Ed., LTC Editora, 2002.

BRADY, J. E. e Humiston, G.E. Química Geral. Vol. 1 e 2. 2ª Ed., LTC Editora, 1998.

6. DO RECURSO:

6.1 Os recursos só serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

7. DO RESULTADO:

7.1 O resultado estará disponível no dia **10 de julho de 2012** a partir das 14 horas, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, situada no Prédio da Reitoria – Campus JK situada na Rodovia MGT 367 – km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba e nos endereços eletrônicos <http://www.ufvjm.edu.br/pos-graduacao.html> e <http://www.ufvjm.edu.br/site/ppgcf/>.

8. DA MATRÍCULA:

8.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula nos dias **23 e 24/07/2012** na Secretaria da Pós-Graduação/UFVJM – Prédio da Reitoria, situada na Rodovia MGT 367 – km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba - *Campus* JK – Diamantina/MG – 39100-000, nos seguintes horários:

➤ de **9 às 11:30 e de 14 às 16:30 horas** – segunda, terça-feira

8.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (disponível no endereço <http://ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao/stricto-sensu-matricula.html>);
- b) fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certidão autenticada pela instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação;
- c) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;
- f) fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;
- g) fotocópia do CPF;
- h) fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;
- i) fotocópia da Certidão de Nascimento e, se for o caso, Certidão de Casamento;
- j) 2 fotos 3 x 4.

9. DO INÍCIO DO CURSO:

9.1. As aulas terão início no dia **13/08/2012**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do PPGCiFarm-UFVJM, para as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas.

Prof. Dr. Alexandre Christóvão Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM

Prof. Dr. Álvaro Dutra de Carvalho Júnior
Coordenador do Curso de Mestrado

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Pontuação	Quantidade	Total
Formação Acadêmica (não cumulativa)			
Curso de mestrado em área afim	10,0		
Curso de mestrado em outra área do conhecimento	8,0		
Curso de especialização	5,0		
Participação em Programas Institucionais			
Participação em Programa de Iniciação Científica com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,5 por semestre		
Participação em Programa de Extensão com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,5 por semestre		
Participação em Programa de Monitoria com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,0 por semestre		
Participação em Programa de Monitoria voluntária com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,0 por semestre		
Participação em outros Programas Institucionais (máximo de 6 semestres)	0,5 por semestre		
Atividade Docente			
Magistério em curso de nível superior	1,0 por semestre		
Magistério em curso de nível técnico ou médio	0,5 por semestre		
Produção Científica: artigos publicados			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES	9,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES	8,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES	6,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES	5,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos	4,0 por artigo		

Qualis B3 CAPES			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES	3,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES	2,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES	1,5 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos sem Qualis CAPES, com ISSN	0,2 por artigo		
Produção Científica: comunicações em Congressos			
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)	0,4 por trabalho		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)	0,3 por trabalho		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)	0,3 por trabalho		
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Prêmios e títulos			
Trabalhos premiados em eventos internacionais	3,0 por trabalho		
Trabalhos premiados em eventos nacionais	2,0 por trabalho		
Livros			
Livro ou capítulo de livro publicado em área afim	5,0 por trabalho		
Outras atividades			
Organização de eventos em área afim	2,0 por evento		
Participação em eventos em área afim (máximo de 20 eventos)	0,2 por evento		